



# **Relatório de AIR**

## **Tema: Doação de Alimentos com Segurança Sanitária**

**Renata Zago Diniz Fonseca**

**Liliane Alves Fernandes**

**Renata de Araújo Ferreira**

Gerência de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Alimentos,  
Cosméticos e Saneantes - GIASC/GGFIS/DIRE4

**Brasília, 9 de agosto de 2022.**



**ANVISA**

Agência Nacional de Vigilância Sanitária



# Lei da Doação de Alimentos

**Lei 14.016, de 23 de junho de 2020**

*Dispõe sobre o combate ao desperdício de alimentos e a doação de excedentes de alimentos para o consumo humano.*





# Regulamentação da Doação de Alimentos

- Necessidade de regulamentar a Lei.
- Agenda regulatória da Anvisa – 2021-2023
  - ✓ Tema 3.10 – “Regularização da doação de alimentos com segurança sanitária”
- Parceira com a OPAS (TC) – consultoras contratadas:
  - Prof<sup>a</sup> Dra. Elke Stedefeldt (UNIFESP)
  - Prof<sup>a</sup> Dra. Ana Lúcia Saccol (UFN)



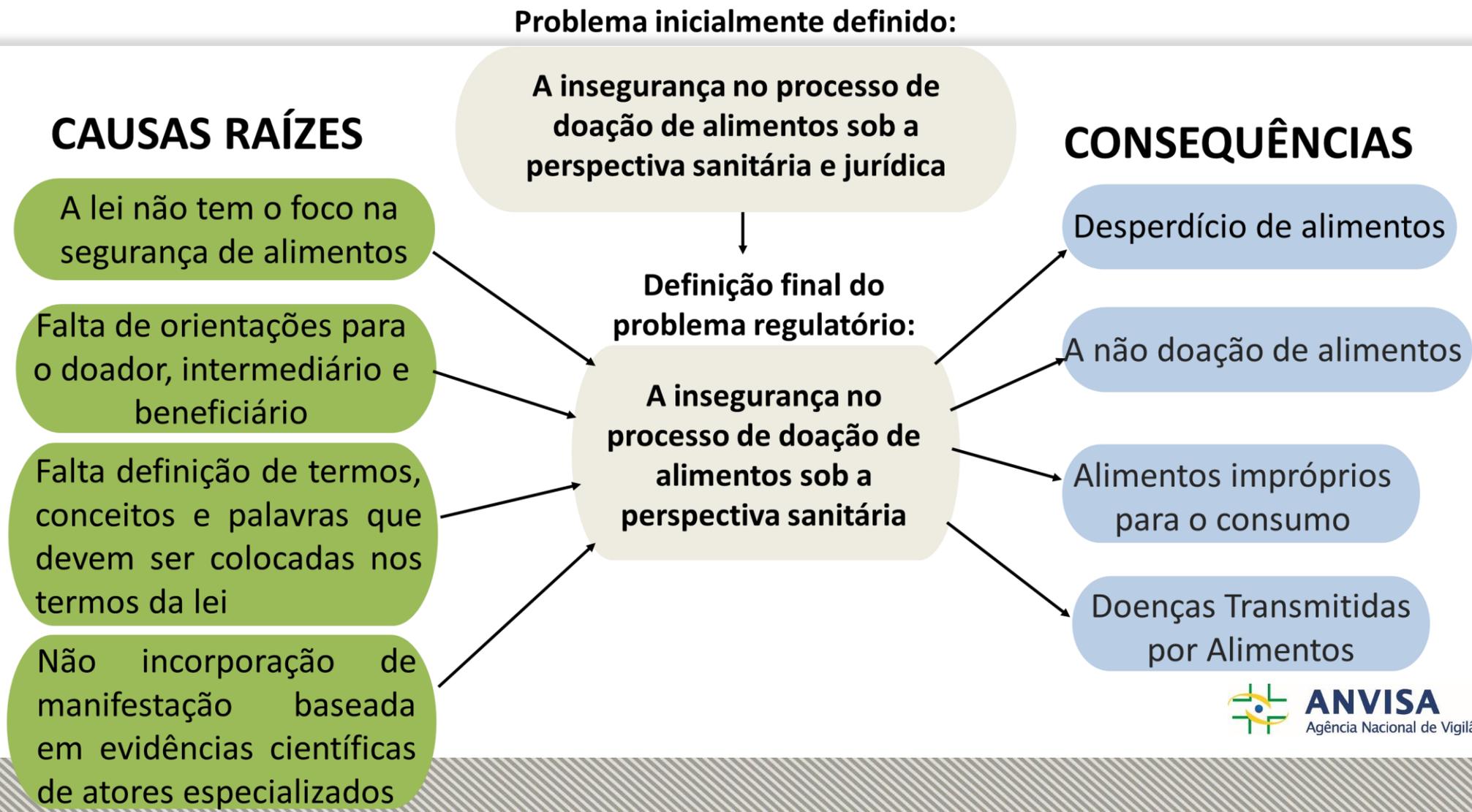


# Atores Envolvidos





# Causas raízes e Consequências



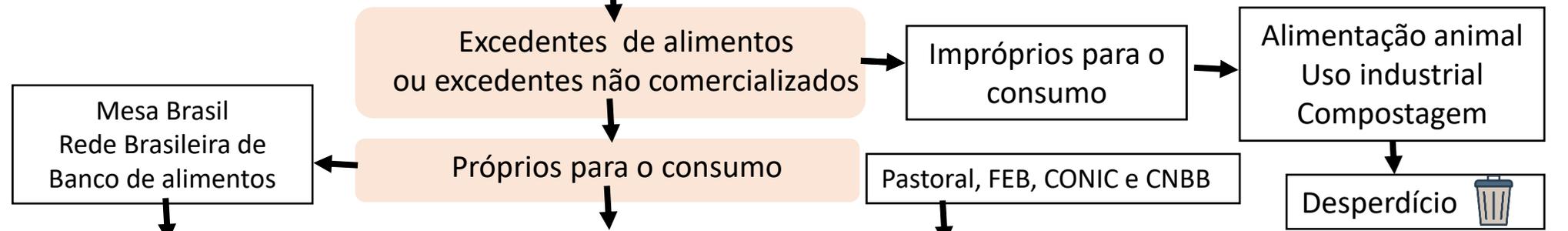
# Fluxo da doação de alimentos

## Doação de alimentos

Lei nº 14.016 de 23/06/2020 ←

Órgão Regulador

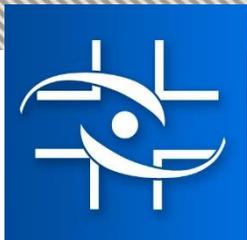
ANR  
ABRAS  
ABRASEL  
ABIA  
ABERC  
ABRACEN



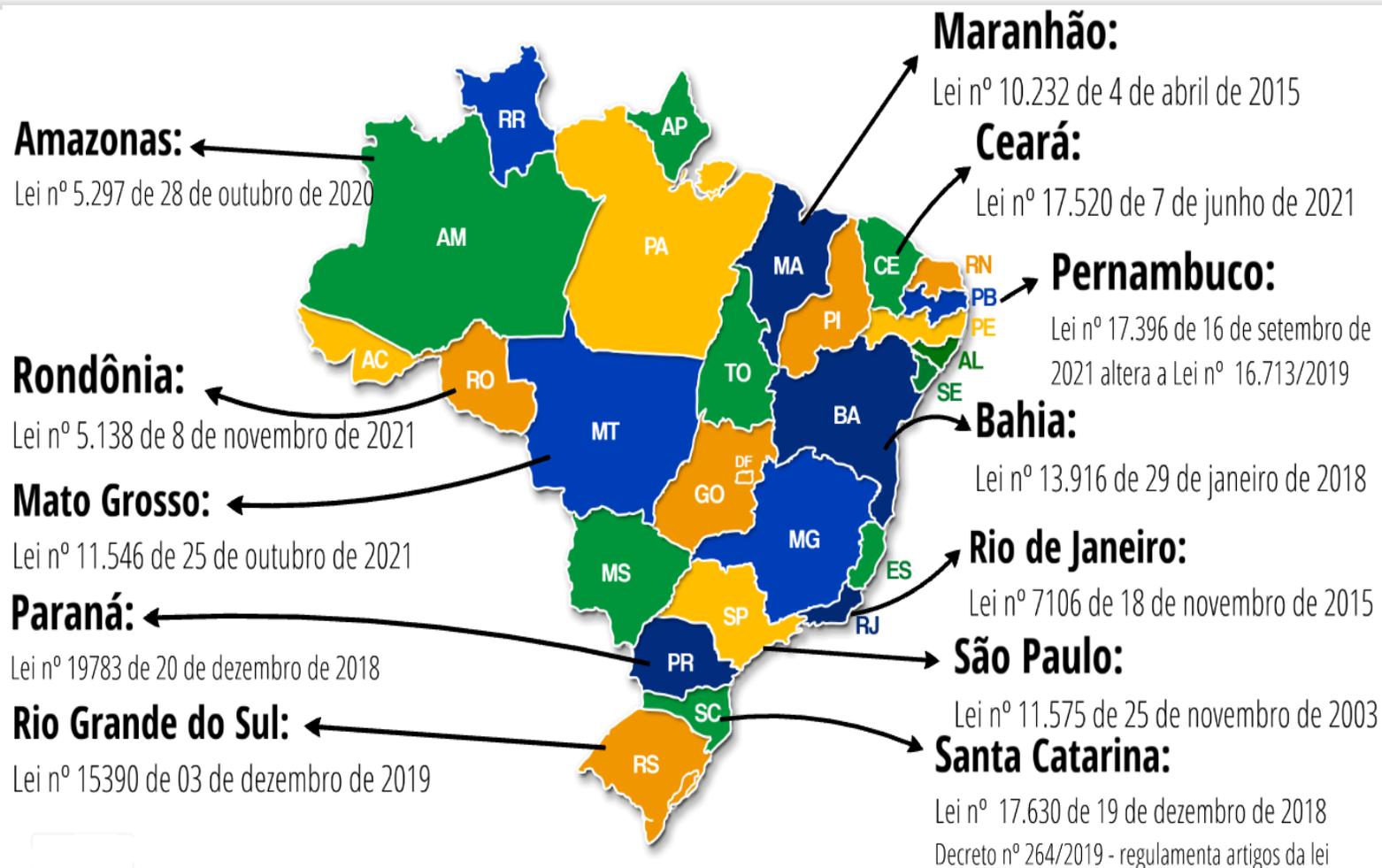
### Legenda:

- Órgão Regulador
- Doadores
- Doação
- Intermediários
- Beneficiários

Pode ter ou não no fluxo de doação

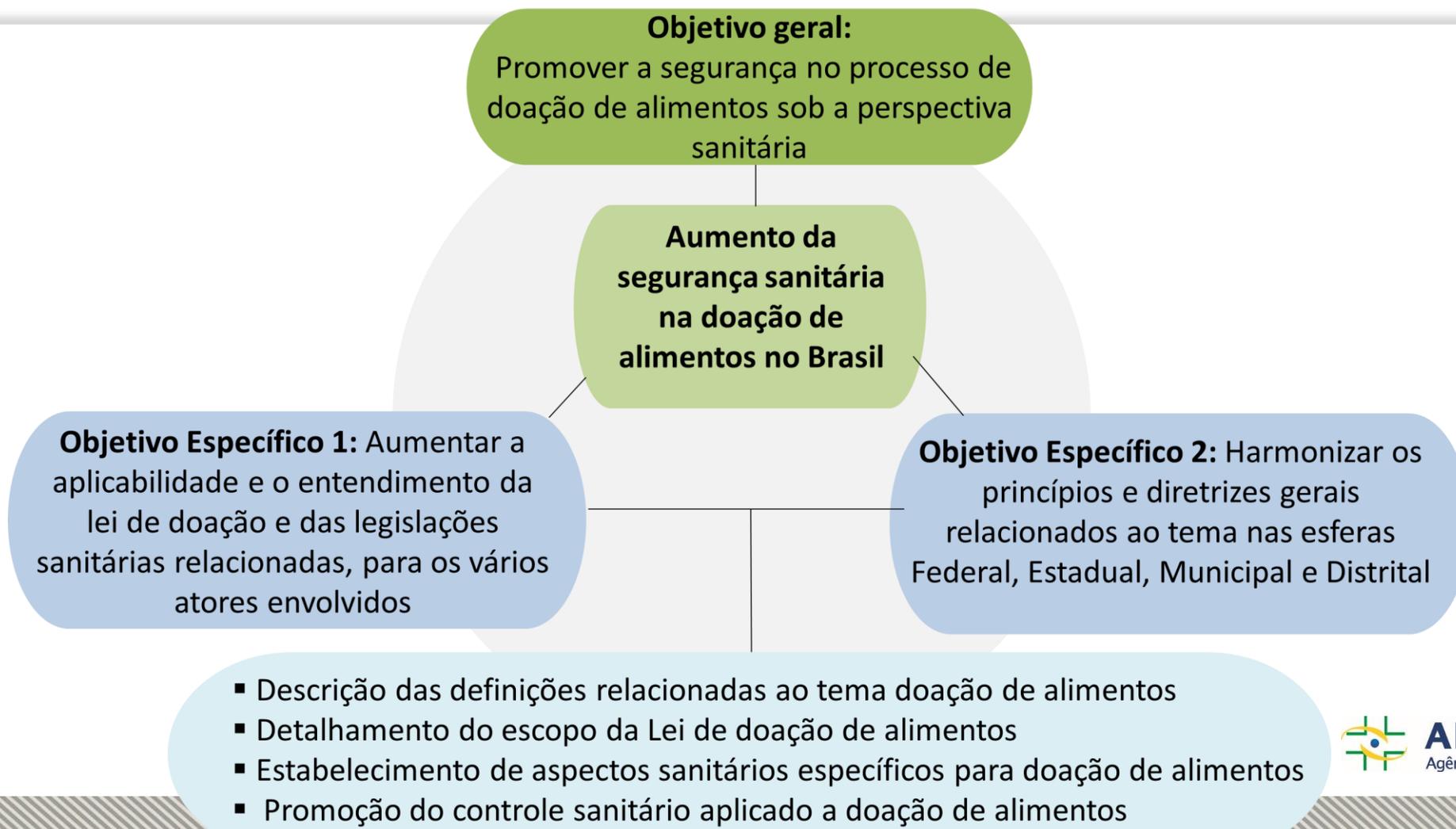


# Regulamentações Estaduais sobre doação de alimentos





# Objetivos



**ANVISA**

Agência Nacional de Vigilância Sanitária



# Alternativas para enfrentamento do problema

- Foram avaliadas:
  - Manutenção da situação atual
  - Alternativas normativas (regulamentação): Lei; RDC; Instrução Normativa
  - Alternativas não normativas: autorregulação; corregulação; orientação/informações (ações educativas, perguntas e respostas, manual e cartilhas) e recomendação (guias).



# Alternativas para enfrentamento do problema

- Análise multicritério quantitativa comparando custos e benefícios;
- Avaliação de impactos positivos e negativos, levantamento dos agentes afetados e dos custos diretos e indiretos dos seguintes casos\*:
  - Manutenção da situação atual
  - Glossário
  - RDC específica
  - Documento não-normativo
  - *Checklist*
  - Procedimentos harmonizados no SNVS
  - Monitoramento de eventos adversos associados a alimentos doados

Não  
prioritárias



**ANVISA**  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária



# Participação social

Ações

Participação Social

07/10/2021

Definição do problema regulatório

Identificação dos atores afetados

25/10/2021

08/11/2021

Causas e consequências do problema

Regulamentos locais existentes

16/11 a 21/11/2021

23/11 a 28/11/2021 - Questionário  
01/12/2021

Definições, termos e expressões

Lacunas e inconsistências da Lei nº 14.016 para a segurança dos alimentos

11/01 a 16/01/2022 - Questionário  
27/01/2022

alternativas regulatórias

15/02/2022

Vantagens e desvantagens das alternativas regulatórias

Relatório de AIR

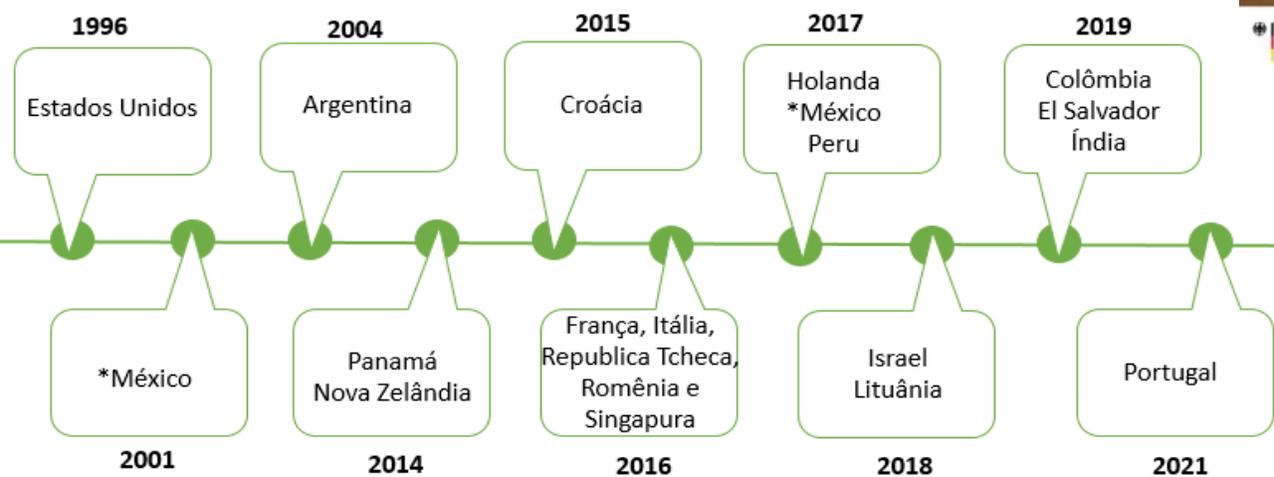
Levantamento de Evidências

- Oficinas
- Entrevistas (formulários)
- Reuniões



# Experiência internacional

- Normativas; e
- Não-normativas



## Guia Alemanha



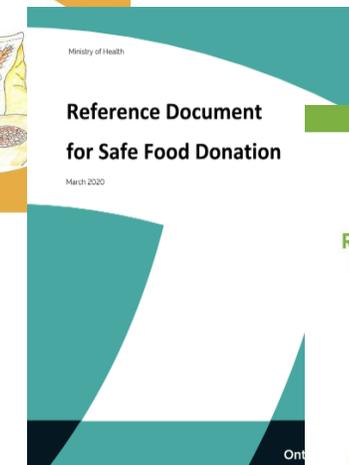
## Guia França



## Guia Espanha



## Guia Canadá

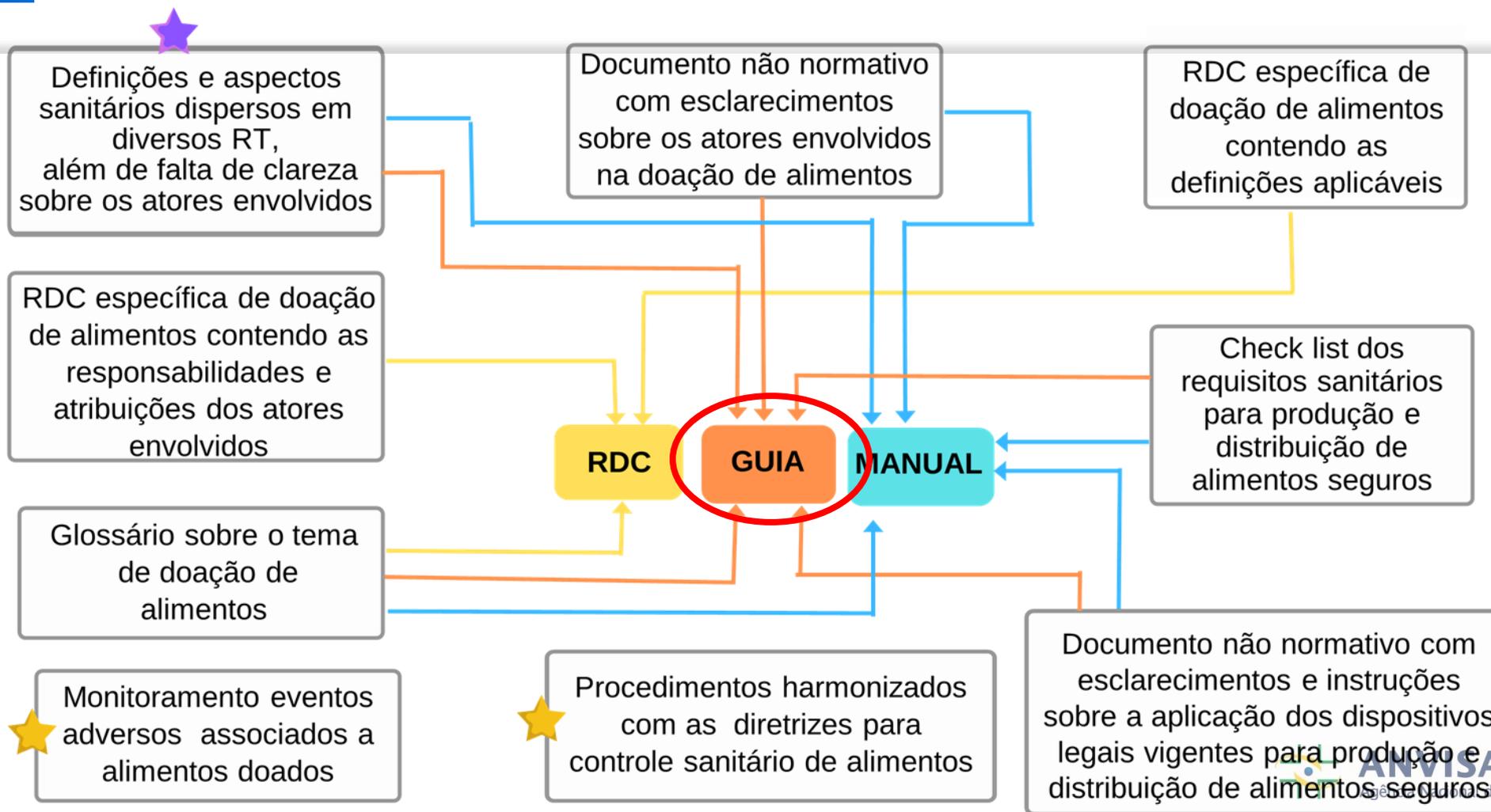


## Guia UE





# Comparação das alternativas



Legenda



Alternativa regulatória normativa



Alternativa regulatória não-normativa



Situação atual



Soluções pós implementação da(s) alternativa(s)



**Gerência de Inspeção e Fiscalização Sanitária de  
Alimentos, Cosméticos e Saneantes  
GIASC/GGFIS/ANVISA**

**(61) 3462-4387**

**[giali@anvisa.gov.br](mailto:giali@anvisa.gov.br)**

**Coordenação de Inspeção e Fiscalização Sanitária de  
Alimentos  
COALI/GIASC/GGFIS/ANVISA**

**(61) 3462-4387**

**[coali@anvisa.gov.br](mailto:coali@anvisa.gov.br)**

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa  
SIA Trecho 5 - Área especial 57 - Lote 200  
CEP: 71205-050  
Brasília – DF

[www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)  
[www.twitter.com/anvisa\\_oficial](https://www.twitter.com/anvisa_oficial)  
Anvisa Atende: 0800-642-9782  
[ouvidoria@anvisa.gov.br](mailto:ouvidoria@anvisa.gov.br)

